

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Angelo Henrique Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N° 38732 - PÁGINA 001 DE 004

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Wilson da Silva
Escritor Autorizado
Serviço Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA - SP

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
38 732

FOLHA
01

ANDRADINA, 15 DE JANEIRO DE 2015

"Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 21, da quadra "E", medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros ditos da frente aos fundos, ou 250,00m², situado e localizado na Rua E, do lado par, distando 23,14 metros em reta, mais 14,14 metros de desenvolvimento e raio de 9,00 metros da Rua B, no loteamento denominado "JARDIM ALVORADA", no Município de Castilho/SP., Comarca de Andradina/SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente com a Rua E, mede 10,00 metros, do lado esquerdo com o lote nº 22 mede 25,00 metros, do lado direito com o lote nº 20 mede 25,00 metros, e, nos fundos com o lote nº 04, mede 10,00 metros."- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Castilho/SP., com a área acima, sob o nº 01.09.005.0113.001.

PROPRIETÁRIA: CGPM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, firma com sede na Rua 09 de Julho, nº 1.221, em Andradina-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 54 556.949/0001/00, Inscrição Estadual nº 170.021.220.111, e, Registrado na JUCESP sob nº 154.646/06-4, em sessão de 09 de junho de 2.006.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28 945, de 28/07/2008 e 14/07/2009, de Andradina-SP.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO N° 108651

R. 01/38 732 - VENDIDO o imóvel objeto da presente pela proprietária supra, já qualificada nesta, para: FELIPE DE ANDRADE SALA, administrador de empresas, portador do RG nº 29.450.206-3-SSP/SP e CPF/MF nº 214.501.548/59, casado com ROBERTA CEILA VENANCIO, fisioterapeuta, portadora do RG nº 23.693.358-9-SSP/SP e CP/MF nº 213.885.248/21, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 343, Centro, em Andradina/SP, Conforme Escritura pública de venda e compra, lavrada em 18 de dezembro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Castilho/SP, João Carlos Galbiatti Junqueira, Lº 070 fls. 337/340, pelo preço de R\$40.400,00-(Quarenta mil e quatrocentos reais). A vendedora declara expressamente sob as penas da Lei que não está sujeita às exigências contidas na Lei nº 8.212 do INSS, alterado pelo Decreto nº 612, uma vez que o imóvel objeto não pertence ao seu ativo permanente, respondendo civil e criminalmente por estas declarações. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, datada de 19/08/14, válida até 15/02/15, bem como a guia de recolhimento do ITBI devidamente quitada. Pelas partes foi declarado que dispensam as certidões exigidas pela Lei nº 7433/85 e Decreto nº 93.240/86, bem como dispensam a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa da União em nome da vendedora. Apresentou certidão negativa de débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Castilho/SP em 10/12/2014, assinada por Sergio Luiz Lameu. (Valor Venal = R\$27.000,00) Andradina, 14 de janeiro de 2015.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:473,78 Est:134,65 Cart:99,74 R.Civil:24,94 T.Juizica:24,94 Total:758,05 GUIA 003/2015

PROTOCOLO N° 108991

Av. 02/38 732 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Conforme Lei nº 2.289 de 23/05/2013 da PM de Castilho-SP., a Rua E teve sua denominação alterada para: "RUA JOSÉ FERREIRA SILVA" e a Rua B teve sua denominação alterada para: "RUA JOSÉ JORGE ZAHR". Andradina, 18 de fevereiro de 2015.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic: 0,00 Est: 0,00 Cart: 0,00 R.Civil: 0,00 T.Juizica: 0,00 Total: 0,00 Guia: 008/2015.

PROTOCOLO N° 108991

Av. 03/38 732 - CONSTRUÇÃO - Conforme Certidão expedida pela PM de Castilho-SP., datada de 22 de janeiro de 2015, assinada por Wilson da Rocha-Diretor do Departamento de Engenharia, no imóvel objeto da presente foi construído um prédio residencial de alvenaria medindo (SEGUE VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina - SP

12442-0 - AA 131429

12442-0-130001-134000-0719

Rua Dom Bosco, 756 - Centro - Andradina/SP - CEP: 16900-007

Fone: (18) 3722-7999 - Fax: (18) 3722-9777 - www.registroimoveisandradina.com.br - e-mail: riandradina@uol.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Hilton da Costa da Silva
Escrevente Autorizado
Serviço Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP

MATRÍCULA Nº 38732 - PÁGINA 002 DE 004

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA
38 732**

**FOLHA
01-V**

104,40m2., sob nº 128 da Rua José Ferreira Silva, aprovado em 12 de novembro de 2014, cadastrado sob nº 01 09 005 0113 001, com valor venal total de R\$.92.191,54. Habite-se nº 008/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, assinado por Wilson da Rocha-Diretor do Departamento Municipal de Engenharia-CREA/SP: 0600488125. (CND do INSS nº 000302015-88888781 - emitida em 30/01/2015 - Área: 104,40m2., expedida via internet, confirmada sua autenticidade em 18/02/2015 por Cristiano Bezerra do Carmo-Escrevente Autorizado). (AVALIAÇÃO SINDUSCON - R\$. 132.087,92).
Andradina, 18 de fevereiro de 2015.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic: 220,33 Est: 62,62 Cart: 46,39 R.Civil: 11,60 T.Justica: 11,60 Total: 352,54 GUIA: 008/2015.

PROTOCOLO Nº 110121

R. 04/38 732 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por Felipe Andrade Sala e seu cônjuge Roberta Ceila Venancio, ambos já qualificados nesta, para:- **EDER FERNANDES FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI-RG. nº 001194918-SSP/MS e CPF/MF nº 307.507.318/00 e seu cônjuge **GILIANNI CARDOSO DE MAGALHÃES ARANTES FERREIRA**, brasileira, estudante, portadora da CI-RG nº 59.203.922-5-SSP-SP e CPF/MF nº 081.993.226/40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Marechal Rondon, nº 49 Km 667 Qda. 02, Vila dos Operadores, em Castilho-SP., Conforme Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com caráter de escritura pública, lavrado em 08 de maio de 2015, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380/64, alterada pela Lei nº 5049/66 e também pela Lei 9.514/97, assinado pelas partes, do qual uma via fica arquivada em Cartório, pelo preço de R\$. 210.000,00=(Duzentos e dez mil reais), pagos da seguinte forma: R\$. 42.000,00=(Quarenta e dois mil reais), Valor da entrada; e, R\$. 168.000,00=(Cento e sessenta e oito mil reais), através de Financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Os compradores e os vendedores, se responsabilizam solidariamente pelo pagamento de eventuais débitos de Impostos, débitos condominiais ou taxas em atraso sobre o imóvel ora transacionado, ficando assim, dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos fiscais e a declaração de inexistência de débitos condominiais para efeito de registro deste instrumento.

Andradina, 16 de junho de 2015.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic: 494,27 Est: 140,48 Cart: 104,05 R.C: 26,01 T.J: 26,01 Imp.Munic: 13,70 T: 805,64 Guia: 024/2015.

PROTOCOLO Nº 110121

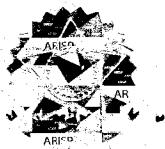
R. 05/38 732 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título objeto do R. 04 desta, foi o imóvel objeto da presente, constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP., com o escopo de garantir o financiamento por esta concedido à **EDER FERNANDES FERREIRA** e seu cônjuge **GILIANNI CARDOSO DE MAGALHÃES ARANTES FERREIRA**, ambos já qualificados nesta, destinados a aquisição do imóvel objeto da presente, no valor de R\$. 168.000,00=(Cento e sessenta e oito mil reais), a serem pagos 200 (duzentos) meses, com Taxa de Juros Nominal e Efetiva - 9,20% A.A. - 9,60% A.A., pelo sistema de amortização: SAC, com a data prevista para vencimento da primeira prestação, em 08/06/2015, com o valor do encargo mensal na data da assinatura:- R\$. 2.176,64=(Dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando os devedores fiduciários, possuidores direto e o Credor Fiduciário, possuidor indireto, do imóvel, e para os efeitos do artigo 24 Inciso VI da citada Lei, foi indicado o valor de R\$. 210.000,00=(Duzentos e dez mil reais), para o Leilão Extrajudicial, e, mediante as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular objeto do R. 04 desta, do qual uma via fica arquivada em Cartório.

Andradina, 16 de junho de 2015.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic: 456,94 Est: 129,87 Cart: 96,20 R.C: 24,05 T.J: 24,05 Imp.Munic: 13,70 T: 744,81 Guia: 024/2015.



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Angelo Henrique Ribeiro
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 38732 - PÁGINA 003 DE 004

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
38 732

FOLHA
02

ANDRADINA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO Nº 125158

AV. 06/38 732 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel objeto da presente, **ficou consolidada no fiduciário**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado nesta, instruído com a notificação feita ao fiduciante e com comprovante de pagamento do I.T.B.I., devidamente quitado, que ficam arquivados em Cartório, dando a esta o valor de R\$.210.000,00-(Duzentos e dez mil reais). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 125158 em 02/07/2019.

Andradina, 16 de outubro de 2.019.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:287,18 Est:81,62 S.F:55,86 R.C:15,71 T.J:19,71 I.M:08,88 M.P:13,78 Total:482,14 G. 042/2019

Selo Digital: 12442033100000002533419Y

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19, paragrafo 1º da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. CERTIFICO mais que conforme se constata da presente, o imóvel objeto da matrícula aqui reproduzida não se encontra atualmente gravado com hipotecas ou outros direitos reais de garantia, bem como não consta registro algum de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela se contém. Último ato: AV. 06

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO

Protocolo nº 125158 - Valor da certidão: 53,1

Emitida às 12:00:59 - Guia nº 042/2019

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente Notariais

(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)

SELO: 12442033000000002533519C



ANDRADINA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

HILTON DE SANTANA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Hilton de Santana da Silva
Escrivente Autorizado
Serviço Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina - SP

12442-0 - AA 131430

12442-0-130001-134000-0719



Rua Dom Bosco, 756 - Centro - Andradina/SP - CEP: 16900-007

Fone: (18) 3722-7999 - Fax: (18) 3722-9777 - www.registroimoveisandradina.com.br - e-mail: riandradina@uol.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALETA ESTE DOCUMENTO'

EM BRANCO